

INDICAÇÃO Nº

Indico ao Governador do Estado da Bahia, Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, através da Secretaria de Infraestrutura de Transporte, Energia e Comunicação – Seinfra, a manutenção e reforma do Aeroporto 2 de Julho, no município de Jacobina.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Senhor Jerônimo Rodrigues, que por intermédio da Secretaria de Infraestrutura de Transporte, Energia e Comunicação – Seinfra, realize a manutenção e reforma do Aeroporto 2 de Julho, no município de Jacobina, promovendo a adequação deste Terminal Aeroportuário às normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA), a fim de permitir a operação de voos comerciais regulares, em todos os turnos.

JUSTIFICATIVA

A aviação regional desempenha um papel fundamental na integração territorial do Brasil. Ao conectar cidades menores e mais remotas aos grandes centros urbanos, a aviação regional facilita o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, além de estimular o turismo e o comércio.

Neste cenário, a aviação regional representa importante fator para o desenvolvimento do país, haja vista que contribui para o desenvolvimento da malha aérea e propicia melhores condições para o deslocamento da população e ao rápido envio de correspondências e cargas, além de gerar empregos e incrementar a economia a cada novo destino comercial operado pelas companhias aéreas.

Nessa linha, é inegável que manutenção e reforma do Aeroporto 2 de Julho, no município de Jacobina, que atende uma necessidade premente da região, proporcionará inúmeros benefícios para todo o território Piemonte da Diamantina, fortalecendo o extremo norte da Chapada Diamantina, bem como a movimentação da economia, a geração de empregos e o aprimoramento da infraestrutura local.

Diante do exposto, a aprovação desta indicação é extremamente necessária e na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicamos, a título de sugestão, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que tome as providências necessárias para dar andamento a manutenção e reforma do Aeroporto 2 de Julho, no município de Jacobina.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025

Luciano Araújo

Deputado Estadual